

**Portaria nº 451/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 03 de novembro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24830P/IPAM.

**RESOLVE:**

**Conceder Pensão por Morte**, a **MICHELE RAFAEL DE MORAIS** (Cônjuge), C.P.F.: 653.490.672-49, RG: 586767 SSP/RO, nascida em 29/01/1979, vitalícia, cota 50%, e ao menor **ARTHUR MICHEL RAFAEL MOREIRA** (Filho), nascido em 13/05/2016, temporária, cota 50%, ambos beneficiários do ex-servidor **HILTON LOPES MOREIRA**, cargo: Técnico em Radiologia, Classe B, Referência VI, cadastro: 38655, ATIVO/IPAM, falecido em 15/02/2021. Consubienciado no art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso II, artigo 56, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea “a” e artigo 64, incisos I e II. Retroagindo à data do requerimento em **20/05/2021**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente